

## **INDICAÇÃO Nº 15/2025**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA PROMOVIDA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NOVA SOBRE O RIO JUNDIÁ, ENTRE AS COMUNIDADES DE FÁTIMA E CRISTO REI.

### **JUSTIFICATIVA**

A ponte sobre o Rio Jundiá atualmente existente entre as comunidades de Fátima e Cristo Rei encontra-se consideravelmente deteriorada, vez que as condições do tempo e frequentes enxurradas danificaram a madeira em que ela é construída.

Assim é necessário que seja construída uma ponte, preferencialmente de concreto, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos e um acesso mais rápido aos Municípios e aos moradores do local. Portanto, é necessário a construção de uma estrutura sem ameaça de possíveis interdições, como o que vem ocorrendo.

Para isso, sugere-se que em comparação a atual, seja a nova aumentada em minimamente dois metros de altura e seis metros de largura. Essa construção trará viabilidade ao trânsito local, maior segurança e redução no tempo de deslocamento do maquinário agrícola.

Os custos, por sua vez, em que pese consideráveis, podem ser subsidiados em parceria com o poder Executivo de São João do Oeste, como já vem ocorrendo nas manutenções.

Portanto, sugiro que a administração pública dê especial atenção a proposta, para que a segurança dos motoristas e pedestres se mantenha sendo prioridade.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 29 de Janeiro de 2025.

**CRISTIAN MALLMANN**  
Vereador